



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Referência de Saúde do Trabalhador
CEREST Piracicaba - SUS



PRENSA DE ENGATE E CHAVETA			
Empresa:			
Prensa nº:	Modelo:		
Fabricante:	Ano:	Capacidade:	
Declaro para os devidos fins que as informações abaixo relacionadas foram confirmadas em cada situação específica do equipamento em análise, são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelas mesmas - Preenchimento: ___/___/___.			
Nome do técnico responsável:	Cargo:	Assinatura:	
Nome do superior responsável:	Cargo:	Assinatura:	
ITEM A SER AVALIADO		sim	não
1) Existe o Enclausuramento da zona de prensagem, com frestas ou passagens que não permitam o ingresso dos dedos e mãos nas áreas de risco? (item 5.1 NT 16, item 8.1 Convenção Coletiva e NBRNM ISSO 13852 e 13854.)			
2) A zona de prensagem é enclausurada, com proteções fixas, e, havendo necessidade de troca freqüente de ferramentas, com proteções móveis dotadas de intertravamento com bloqueio, por meio de chave de segurança, de modo a permitir a abertura somente após a parada total dos movimentos de risco? (item 5.1 NT 16, item 8.1 Convenção Coletiva e NBRNM 272.)			
3) A prensa opera somente com ferramenta fechada? (item 5.2 NT 16, item 8.2 Convenção Coletiva e NBRNM-ISSO 13852 e 13854.)			
DISPOSITIVOS DE PARADA DE EMERGÊNCIA			
4) Na prensa mecânica excêntrica de engate por chaveta admite-se o uso de dispositivos de parada que não cessem imediatamente o movimento de risco, desde que atenda os itens 1,2 e 3. (item 10.3 NT 16 e item 15.3 Convenção Coletiva)			
PEDAIS DE ACIONAMENTO			
5) Na prensa têm sua zona de prensagem ou de trabalho enclausurada ou utilizam somente ferramentas fechadas podem ser acionadas por pedal com atuação elétrica, pneumática ou hidráulica, não sendo admitido o uso de pedais com atuação mecânica. (item 13 NT 16, item 11 Convenção Coletiva e NBRNM-ISO 13852,13853.)			
6) Foram eliminados pedais de atuação mecânica? (item 13 NT 16 e item 11 Convenção Coletiva)			
ATERRAMENTO ELÉTRICO			
7) A prensa possui aterramento elétrico? (item 16 NT 16, item 20 Convenção Coletiva e NBR's 5410, 5419.)			
PROTEÇÃO DAS TRANSMISSÕES DE FORÇA			
8) As transmissões de força como volantes, polias, correias e engrenagens, possuem proteção fixa, integral e resistente, através de chapa ou outro material rígido que impeça o ingresso das mãos e dedos nas áreas de risco? (item 15 NT 16 e item 19 Convenção Coletiva)			
9) Existem proteções fixas das bielas e das pontas de seus eixos que resistam aos esforços de solicitação em caso de ruptura? (item 15.1 NT 16 e item 19.1 Convenção Coletiva)			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Referência de Saúde do Trabalhador
CEREST Piracicaba - SUS



Coletiva)		
ITEM A SER AVALIADO	sim	não
SISTEMAS DE RETENÇÃO MECÂNICA		
10) A prensa possui um sistema de retenção mecânica, para travar o martelo nas operações de troca das ferramentas, nos seus ajustes e manutenções, quando do início dos trabalhos? (item 19 NT 16 e item 18 Convenção Coletiva)		
11) O componente de retenção mecânica utilizado é pintado na cor amarela e dotado de interligação eletromecânica, conectado ao comando central da máquina de forma a impedir, durante a sua utilização, o funcionamento da prensa? (item 19.1 NT 16 e item 18.1 Convenção Coletiva)		
12) Nas situações onde não seja possível o uso do sistema de retenção mecânica, existem medidas alternativas que garantam o mesmo resultado? (item 19.2 NT 16 e item 18.2 Convenção Coletiva)		
MANUTENÇÃO E SITUAÇÕES ESPECIAIS		
13) A prensa é submetida à inspeção e manutenção: Preventiva () Preditiva () Corretiva () (item 29 Convenção Coletiva)		
14) O Plano de Manutenção da prensa é registrado: em livro próprio () em ficha () ou informatizado () (item 36 Convenção Coletiva)		
15) Na troca de estampos e matrizes existe um acompanhamento/supervisão de todas as etapas, com liberação da máquina para operação somente após a verificação de que todas as etapas foram cumpridas? (item 43 Convenção Coletiva)		
16) Se o item anterior for “sim” esta liberação é documentada?		
17) Houve transformação substancial do sistema de funcionamento ou de seu sistema de acoplamento para descida do martelo (“retrofitting”)? (item 27 NT 16 e item 31 Convenção Coletiva)		
18) Esta transformação foi realizada mediante projeto mecânico elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)? (item 27.1 NT 16 e item 31.1 Convenção Coletiva)		
CAPACITAÇÃO		
19) O operador da prensa foi capacitado? (item 37 Convenção Coletiva)		
20) A capacitação em prensas contou com uma carga horária mínima de 8 (oito) horas? (item 37 Convenção Coletiva)		
21) O curso abrangeu todos Operadores, Montadores, Ferramenteiros, Mecânicos, Eletricistas, e Técnicos de Manutenção, Projetistas, Processistas, Técnicos e Engenheiros de Segurança, e outros trabalhadores com atividades afins em prensas?		

- Anexar todos documentos comprobatórios: Certificados de todos componentes de segurança (relês, cortinas, CLP, Válvulas, Chaves de segurança, Atestados de ART, etc.)

CEREST PIRACICABA
Rua São Francisco de Assis 983, CENTRO – PIRACICABA –SP
CEP 13.400-590 – Fone /Fax - (19) 3434-6337 – 3435- 3505
E-mail: crstpiracicaba@yahoo.com.br

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.